

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 57/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 82, II Série de 05 de maio de 2026, referente a Licença sem Vencimento de Fabrício Silva dos Reis.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 82, II Série de 05 de maio de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 517/2026 referente (Licença sem vencimento) do Sr. Fabrício Silva dos Reis, Apoio Operacional nível I, pertencente ao Pessoal Contratado da Direção Geral Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta Hospital Dr. Baptista de Sousa pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por um período de até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação.

Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento por um período de até 3 (Três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.